

# DUARTE PINTO BASTO DE GUSMÃO CALHEIROS

## Legislaturas: VII, IX, X.



### Data de nascimento

- 1906.

### Localidade

- Aveiro.

### Habilitações literárias

- Curso de Engenharia militar e civil pela Escola Militar de Lisboa.

### Profissão

- Oficial do Exército;
- Gestor.

### Carreira profissional

- Oficial do Exército da Arma de Engenharia;
- Administrador-adjunto dos CTT;
- 1950-1051 – Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros “O Trabalho”;
- 1951-1954 – Membro do Conselho de Administração da mesma seguradora.

### Carreira político-administrativa

- Administrador por parte do Estado na Companhia de Transportes Aéreos Portugueses, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa, pelas entidades patronais;
- 1935-1951 – Delegado dos CTT na Comissão da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais de estudo de projectos para instalações dos Correios;
- 1937-1943 – Delegado do Ministério das Obras Públicas e Comunicações no Conselho Nacional do Ar;
- Chefe de várias delegações portuguesas a conferências internacionais de telecomunicações e correios;
- 1939-1940 – Presidente das Comissões Coordenadoras das Telecomunicações do Império Português;
- 1946-1949 – Vogal representante do Ministério das Obras Públicas e Comunicações na Junta Nacional da Marinha Mercante;
- 1947-1952 – Membro directivo de várias organizações internacionais de correios.

### Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
VII	VIII – Transportes e turismo ( <i>1.ª Subsecção – Transportes terrestres e aéreos</i> ).
IX	VII – Transportes e turismo ( <i>2.ª Subsecção – Transportes aéreos</i> ).
X	VII – Transportes e turismo ( <i>2.ª Subsecção – Transportes aéreos</i> ).

### Pareceres subscritos/relatados [Total: 3]

#### VII Legislatura (1957-1961)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.

#### IX Legislatura (1965-1969) [2]

- 09/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO IX – Transportes e comunicações.
- 09/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO X – Turismo.

#### X Legislatura (1969-1973) [1]

- 12/X – Circulação de mercadorias nacionais ou nacionalizadas entre o continente e as ilhas adjacentes.